



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
CNPJ – 63.762.967/0001-20

BOLETIM DE APURAÇÃO

Discussão e Votação em primeiro turno do projeto de Lei 032/2020.

AUTORIA: Executivo Municipal

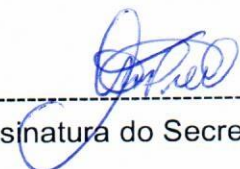
Dispõe: *Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial por superávit financeiro no orçamento vigente.*

Base Legal: maioria simples, votação Nominal

VEREADORES:	A Favor	Contra
Ademir Borher	<u>✓</u>	_____
Claudecir Alexandre Alves	<u>✓</u>	_____
Gerson de Souza Lima	<u>✓</u>	_____
<i>Josué Rodrigues Moreira</i>	<u>✓</u>	_____
Marco Aurélio Pereira de Oliveira	<u>✓</u>	_____
Naiara Saraiva Silva	<u>✓</u>	_____
Rondinério Pascoal Casula	<u>✓</u>	_____
<i>Sidelvan da Silva Teixeira</i>	<u>✓</u>	_____

Resultado da votação (8) ()

Campo Novo de Rondônia, 28 de setembro de 2020.



Assinatura do Secretário da Mesa